

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO

FABYA DOS REIS SANTOS
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 076/2026.

PROCESSO Nº 028.2205.2026.0000369-62 - CONCEDENTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. - **CONVENIENTE:** Município de Rodelas - BA - **OBJETO:** O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a implantação do Conecta Bahia, por meio da cooperação associativa entre os Partícipes, propiciando 03 (três) pontos de acesso gratuito à Internet, por meio de redes *Wi-Fi* (sem fio), em praças públicas indicadas previamente pelo Município e aprovados pela SECTI. **Assinam:** Sr. Marcius de Almeida Gomes - SECTI e o Sr. Emanuel Rodrigues Ferreira - Município de Rodelas - BA. **Assinatura: 04/03/2026.**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 073/2026.

PROCESSO Nº 028.2205.2026.0000348-38 - CONCEDENTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. - **CONVENIENTE:** Município de Ibicaí - BA - **OBJETO:** O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a implantação do Conecta Bahia, por meio da cooperação associativa entre os Partícipes, propiciando 02 (dois) pontos de acesso gratuito à Internet, por meio de redes *Wi-Fi* (sem fio), em praças públicas indicadas previamente pelo Município e aprovados pela SECTI. **Assinam:** Sr. Marcius de Almeida Gomes - SECTI e a Sra. Monalisa Gonçalves Tavares - Município de Ibicaí - BA. **Assinatura: 04/03/2026.**

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

EDITAL FAPESB Nº05/2026-MOVE-PARTICIPAÇÃO DE PESQUISADORES EM EVENTOS NO EXTERIOR

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia-FAPESB, vinculada à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação-SECTI, no uso das suas atribuições, torna público o presente Edital e convida interessados a apresentarem propostas para a participação em eventos no exterior, nos termos aqui estabelecidos e em consonância, no que couber, Lei de Inovação nº14.315/2021, que dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação do sistema produtivo no Estado, regulamentada pelo Decreto Estadual nº22.327/2023 e 22.378/2023; Decreto Estadual nº9.266/2004; Resolução nº144/2013 e nº108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia e demais dispositivos legais e regulamentares vigentes e em consonância com as orientações registradas no Manual do Pesquisador Outorgado da FAPESB, disponível no Portal da FAPESB (<http://www.fapesb.ba.gov.br>).

Salvador, 10 de março de 2026.

Handerson Jorge Dourado Leite
Diretor Geral da Fapesb

2ºTERMO ADITIVO Nº027/2026 AO TERMO DE OUTORGA NºBOL1318/2024-LILIAN SAMOEH. SEI084.0508.2024.0002618-41. Objeto: Fica prorrogada a vigência do TERMO DE OUTORGA original por mais 5 meses, com início em 01/03/2026 e término em 31/07/2026. Assinam: Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral, Outorgado, Coordenador do Projeto e Coordenação do Programa de Pós-graduação.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº008/2026-FAPESB/UEFS. Proc. SEI084.0487.2026.0000313-15. CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a conjugação de esforços entre as partes para gerir as edições anuais de concessões de cotas das bolsas para o Programa de Iniciação Científica e os Programas de Pós-Graduação *Strictu Sensu*, das Instituições de Ensino Superior e Centros de Pesquisa e com base nas Decisões do Conselho Curador da FAPESB e de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira da FAPESB. CLÁUSULA SEGUNDA-DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES: Cumprir o objeto previsto na cláusula anterior e as partes se comprometem a cumprir as obrigações descritas no referido Termo de Cooperação Técnica e plano de trabalho. Vigência: 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, caso haja interesse das Partes, devidamente justificado, através de Termo Aditivo, cujo extrato deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia. **Assinam:** Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral da FAPESB, Amali de Angelis Mussi, Reitora da UEFS, Jullyanne Cristina de Azevedo Lessa, Coordenadora do Programa de Bolsas da FAPESB, Mariana Borges Botura, Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação em exercício da UEFS e testemunhas.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº015/2026-FAPESB/UFSB. Proc. SEI084.0487.2026.0000313-15. CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a conjugação de esforços entre as partes para gerir as edições anuais de concessões de cotas das bolsas para o Programa de Iniciação Científica e os Programas de Pós-Graduação *Strictu Sensu*, das Instituições de Ensino Superior e

Centros de Pesquisa e com base nas Decisões do Conselho Curador da FAPESB e de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira da FAPESB. CLÁUSULA SEGUNDA-DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES: Cumprir o objeto previsto na cláusula anterior e as partes se comprometem a cumprir as obrigações descritas no referido Termo de Cooperação Técnica e plano de trabalho. Vigência: 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, caso haja interesse das Partes, devidamente justificado, através de Termo Aditivo, cujo extrato deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia. **Assinam:** Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral da FAPESB, Joana Angélica Guimarães da Luz, Reitora da UFSB, Jullyanne Cristina de Azevedo Lessa, Coordenadora do Programa de Bolsas da FAPESB, Nadson Ressayé Simões da Silva, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UFSB e testemunhas.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº018/2026-FAPESB/UNIMAM. Proc. SEI084.0487.2026.0000313-15. CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a conjugação de esforços entre as partes para gerir as edições anuais de concessões de cotas das bolsas para o Programa de Iniciação Científica e os Programas de Pós-Graduação *Strictu Sensu*, das Instituições de Ensino Superior e Centros de Pesquisa e com base nas Decisões do Conselho Curador da FAPESB e de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira da FAPESB. CLÁUSULA SEGUNDA-DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES: Cumprir o objeto previsto na cláusula anterior e as partes se comprometem a cumprir as obrigações descritas no referido Termo de Cooperação Técnica e plano de trabalho. Vigência: 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, caso haja interesse das Partes, devidamente justificado, através de Termo Aditivo, cujo extrato deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia. **Assinam:** Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral da FAPESB, Weliton Antonio Bastos de Almeida, Reitor da UNIMAM, Jullyanne Cristina de Azevedo Lessa, Coordenadora do Programa de Bolsas da FAPESB, Josemare Pereira dos Santos Pinheiro, Pró-Reitora de Graduação e Pós-Graduação do UNIMAM e testemunhas.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0151/2026-MARILEIDE SANTOS BENTO BRAGA. SEI084.0508.2026.0000569-56. Objeto: Concessão de Bolsa de Doutorado-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Fonte 100, Vigência: 48 meses, de 01/03/2026 a 28/02/2030.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0124/2026-ROSILENE GOMES DE SOUZA PINHEIRO. SEI072.4195.2026.0004628-16. Objeto: Concessão de Bolsa de Doutorado-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Fonte 100, Vigência: 48 meses, de 01/03/2026 a 28/02/2030.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0170/2026-ANA LÚCIA GONÇALVES DE OLIVEIRA CUNHA. SEI072.4195.2026.0004731-76. Objeto: Concessão de Bolsa de Doutorado-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Fonte 100, Vigência: 48 meses, de 01/03/2026 a 28/02/2030.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0126/2026-FERNANDA BRAZ DE JESUS. SEI072.4195.2026.0004632-94. Objeto: Concessão de Bolsa de Doutorado-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Fonte 100, Vigência: 48 meses, de 01/03/2026 a 28/02/2030. Assinam: Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral, Bolsista, Orientador, Coordenação do Programa e Representante Legal da Instituição Cotista.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0153/2026-TAMIRES DE ARAÚJO CRUZ. SEI084.0508.2026.0000446-05. Objeto: Concessão de Bolsa de Iniciação Científica-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Fonte 100, Elemento De Despesa: 18. Vigência: 7 meses, de 01/03/2026 a 30/09/2026. Assinam: Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral, Bolsista, Orientador, Coordenação do Programa e Representante Legal da Instituição Cotista.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0145/2026-CAIQUE DA SILVA DE JESUS. SEI084.0508.2026.0000643-80. Objeto: Concessão de Bolsa de Mestrado-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Fonte 100, Vigência: 24 meses, de 01/03/2026 a 29/02/2028.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0146/2026-ALANA DO CARMO SILVEIRA SANTOS. SEI084.0508.2026.0000623-36. Objeto: Concessão de Bolsa de Mestrado-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Fonte 100, Vigência: 24 meses, de 01/03/2026 a 29/02/2028.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0167/2026-VITÓRIA PEREIRA DE OLIVEIRA. SEI084.0508.2026.0000624-17. Objeto: Concessão de Bolsa de Mestrado-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Fonte 100, Vigência: 24 meses, de 01/03/2026 a 29/02/2028.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0161/2026-ROSEANE SANTANA NERIS. SEI084.0508.2026.0000638-12. Objeto: Concessão de Bolsa de Mestrado-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Fonte 100, Vigência: 24 meses, de 01/03/2026 a 29/02/2028.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0144/2026-ELISANGELA ALVES DA SILVA. SEI084.0508.2026.0000640-37. Objeto: Concessão de Bolsa de Mestrado-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Fonte 100, Vigência: 24 meses, de 01/03/2026 a 29/02/2028.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0150/2026-QUELE DA SILVA ANDRADE. SEI084.0508.2026.0000608-05. Objeto: Concessão de Bolsa de Mestrado-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Fonte 100, Vigência: 24 meses, de 01/03/2026 a 29/02/2028.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0122/2026-FLORISVALDO DE JESUS SILVA. SEI072.4195.2026.0004619-17. Objeto: Concessão de Bolsa de Mestrado-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Fonte 100, Vigência: 24 meses, de 01/03/2026 a 29/02/2028.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0168/2026-CATARINA MÔNECI GONDIM CALDAS. SEI072.4195.2026.0004620-51. Objeto: Concessão de Bolsa de Mestrado-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Fonte 100, Vigência: 24 meses, de 01/03/2026 a 29/02/2028.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0123/2026-LETÍCIA CRUZ SILVA. SEI072.4195.2026.0004622-12. Objeto: Concessão de Bolsa de Mestrado-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Fonte 100, Vigência: 24 meses, de 01/03/2026 a 29/02/2028.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0171/2026-DAYRA RODRIGUES FIRME. SEI072.4195.2026.0004627-27. Objeto: Concessão de Bolsa de Mestrado-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Fonte 100, Vigência: 24 meses, de 01/03/2026 a 29/02/2028.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0162/2026-ISABELLE SANTANA CARVALHO. SEI084.0508.2026.0000650-17. Objeto: Concessão de Bolsa de Mestrado Profissional-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Fonte 100, Vigência: 24 meses, de 01/03/2026 a 29/02/2028.